

DECRETO MUNICIPAL Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

QUE DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO EM HORARIO ESPECIAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; E CONSIDERANDO A NECESSIDADE DO ESTABELECIMENTO DE HORARIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO NA SEDE DA PREFEITURA DE NOVA OLIMPIA-MT EM FUNÇÃO DE FECHAMENTO E ABERTURA DE EXERCÍCIOS ANUAIS.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam estabelecidos novos horários especiais de funcionamento da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, durante o mês de janeiro de 2010 de conformidade com discriminação abaixo:

- I – Das 7:00 às 11:00 - Atendimento ao Público;
- II – Das 13:00 às 17:00 – Expediente Interno.

Art. 2º - No período de 04(quatro) a 11(onze) de Janeiro de 2.010 estarão suspenso todos os pagamentos a fornecedores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – MT, 04 de janeiro de 2010.

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na sua data supra.

JOÃO SARTORI
Sec. Mun. de Administração